



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA 43/2025/FAIFCE

Pelo presente instrumento, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, considerando a inexistência de recurso, **adjudico** o objeto da Seleção Pública nº 43/2025/FAIFCE, em acordo com o Edital do referido Certame, nos seguintes termos:

A empresa **IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 48.059.630/0001-68, vencedora do Lote 1 da Seleção Pública nº 43/2025/FAIFCE**, totalizando o importe de R\$ 5.424,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

A homologação da presente é realizada nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, tendo em vista a manifestação da Comissão que, em análise aos documentos apresentados pelos(as) Contratados(as), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

Os(as) Contratados(as) ficam obrigados (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014, aplicando-se, subsidiariamente no que for aplicável a Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação desta Seleção Pública, para fins de publicidade e transparência, nos termos do Decreto federal nº 8.241/2014.

Após a publicação, convoque-se a empresa vencedora para garantir a apresentação das amostras, caso exigidas, nos termos do Edital de Seleção nº 43/2025/FAIFCE.

Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Assinado por:

Ernani Andrade Leite
Presidente da FAIFCE